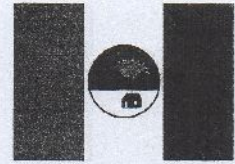




PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa
Estado de Pernambuco - Brasil
C.N.P.J.: 01.618.704/0001-95



LEI Nº 198 /2008

EMENTA: Altera Art. 68 e 70 da Lei nº 132/2004, que trata da Composição do Conselho Deliberativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Casinhas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9717/98, Art. 1º, VI, Port. nº 4992/99, Art. 2º, VI, Port. nº 172/05, Art. 5º IV;

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 68 da Lei nº 132/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 68. O Conselho Deliberativo do FUNPRECA será constituído de cinco membros e um membro suplente para cada um, a saber:

I - Um representante segurado do quadro efetivo do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito.

II - Dois representantes dos inativos ou pensionistas do Fundo Previdenciário Municipal indicado pela categoria.

III - Dois representantes segurados do quadro efetivo da administração pública indicado pela categoria."

Art. 2º - O Art. 70 da Lei nº 132/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e um membro suplente para cada um, a saber:

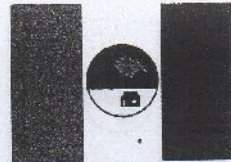
I - Um representante segurado do quadro efetivo do Poder Executivo, nomeado pelo Prefeito.

II - Um representante dos inativos ou pensionistas do Fundo Previdenciário Municipal indicado pela categoria.

João



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa
Estado de Pernambuco - Brasil
C.N.P.J.: 01.618.704/0001-95



III - Um representante segurado do quadro efetivo da Administração pública indicado pela categoria."

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, em 27 de março de 2008.

João Camelo
João Barbosa Camelo Neto
- Prefeito -

MUNICÍPIO APROVADO



unicef